



Prefeitura do Município de Maringá - Estado do Paraná  
**Controladoria-Geral do Município – CGM**

---

Ofício nº 115/2019 – CGM

Maringá, 02 de maio de 2019.

Referência: Ofício nº 094/2019 – OSM/OP

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício em epígrafe, encaminha-se a resposta da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP.

Sem mais,

Atenciosamente,

Antonio Luiz Lage

**Controlador-Geral do Município**

À Senhora

**Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza**

Presidente SER/OSM

Maringá - Paraná



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Av. das Indústrias, 700, Parque Industrial II, CEP 87045-360 Maringá-Paraná

Maringá, 02 de Maio de 2019.

À Controladoria-Geral do Município

*Em resposta ao Ofício nº 113/2019 – CGM, referente ao Ofício nº 094/2019 – OSM/OP, informamos conforme segue:*

a) No que se refere as quantidades licitadas – Informamos que a projeção de quantitativo estimado levou em consideração a execução do objeto licitado. Em se tratando de serviços de limpeza e desentupimentos urgentes, a melhor maneira de gerir o processo é por meio de empenhos estimados, uma vez que quando detectada a necessidade do serviço não há tempo hábil para procedimento de emissão de empenho ordinário para o atendimento. Tendo em vista isso, necessitamos de um quantitativo maior para poder disponibilizar previamente para todas as secretarias e órgãos do município a quantidade estimada de cada item, para que possa ocorrer o empenho estimativo de acordo com cada dotação orçamentária própria.

Salientamos que devido a natureza do serviço, muitas ocorrências de atendimentos são realizadas por meio da equipe própria do setor de manutenção de obras – Gerência da manutenção de Próprios públicos, que executam a limpeza e desentupimento de calhas e condutores, considerando o número de aposentadorias, afastamentos e diminuição da realização de horas extras por parte dos servidores do setor, será necessário um atendimento ainda maior destes serviços por parte de serviço terceirizado.

b) No que se refere a solicitação de atestado de capacidade técnica – Informamos que a necessidade de atestar a capacidade técnica do prestador de serviço, deve-se principalmente a especificidade da realização do serviço, uma vez que o serviço é realizado principalmente em telhados e coberturas, sua má execução pode ocasionar danos (como por exemplo: quebra de telhas, sujeira em paredes e platibandas, e etc.) e assim a comprovação da aptidão do prestador de serviço busca diminuir a incidência de problemas do tipo, garantindo o zelo pelo patrimônio público.

Em relação ao percentual estipulado, levamos em consideração que este quantitativo está sendo utilizado em diversos editais para aquisição de serviços de manutenção predial, sendo que o quantitativo de 30% não representa quantidade acima das possibilidades de comprovação da maioria dos fornecedores do segmento.

Atenciosamente.

**MAURI FERIGATTO**  
Gerente de Manutenção de Próprios Públicos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Av. das Indústrias, 700, Parque Industrial II, CEP 87045-360 Maringá-Paraná  
Telefone: (44) 3261-5511  
Email: [semusp\\_expediente@maringa.pr.gov.br](mailto:semusp_expediente@maringa.pr.gov.br)

**OFÍCIO Nº 0153/2019 – SEMUSP**

Maringá, 02 de Maio de 2019

**ANTONIO LUIZ LAGE**

Controlador Geral do Município

Prezado Senhor,

Em resposta ao processo nº 31566/2019, que versa sobre ofício nº 094/2019 – OSM/OP, no qual solicita esclarecimentos em relação ao Pregão Presencial Nº 089/2019 – Processo Nº 0676/2019, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos informa que, conforme parecer da Gerência de Manutenção de Próprios Públicos, em anexo, o processo licitatório será mantido nos termos em que se encontra.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ ANGELO SALGUEIRO DA SILVA**

Diretor Administrativo - SEMUSP